

PORTO & MAR

Benefícios do Reporto podem não ser prorrogado em dezembro

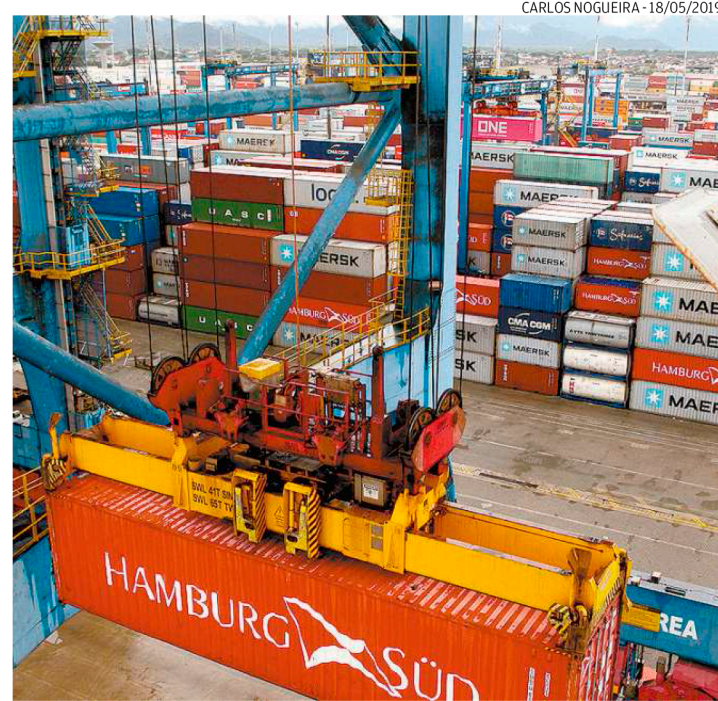
DA REDAÇÃO

A prorrogação dos benefícios do Regime Tributário para Incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária (Reporto), cuja vigência vai até o final deste ano, pode não sair por decisão do Ministério da Economia. A informação é do secretário executivo do Ministério da Infraestrutura, Marcelo Sampaio, que também apontou a necessidade de articulação da iniciativa privada junto ao governo. Isto porque a questão ainda é debatida entre as pastas.

O Reporto foi criado em 2004 e é um regime aduaneiro especial que tem o objetivo de incentivar o investimento em modernização e ampliação do setor portuário, através do incentivo fiscal. O benefício vale para aquisição de maquinário, equipamento ou ainda de peças para reposição que sejam utilizadas na execução de serviços de carga, descarga, armazenagem e movimentação de mercadorias e produto.

Atualmente, há um projeto de lei proposto pela deputada federal Rosana Valle (PSB) em tramitação no Congresso. Ele propõe a prorrogação do Reporto por mais 10 anos e a inclusão dos Recintos Especiais para o Despacho Aduaneiro de Exportação (Redex) e dos Terminais de Contêineres Vazios (Depot) entre os contemplados pelo programa.

O tema também chegou a ser protocolado em diversas emendas de deputados ao programa BR do Mar. Os pedidos giram em torno da



CARLOS NOGUEIRA - 18/05/2019

Benefício vale para aquisição de maquinário, equipamento e peças

IMPOSTOS

Investimentos em dragagem, capacitação profissional, segurança e meio ambiente também podem contar com a suspensão de tributos do Reporto. Entre eles, o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), PIS/Cofins e Imposto de Importação. Operadores portuários, empresas autorizadas a explorar instalação portuária de uso privativo misto ou exclusivo, inclusive aquelas que operam com embarcações de *offshore* e recintos alfandegados na zona secundária estão entre os que podem se beneficiar até 31 de dezembro.

prorrogação do benefício.

Em participação no webinar Porto & Mar 2020, em setembro, o secretária Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, Diogo Piloni, defendeu a reno-

vação do Reporto. O executivo apontou que a ideia é que o processo ocorra de maneira célere e que o benefício seja prorrogado por dois anos.

INFRAESTRUTURA

Em nota, o Ministério da Infraestrutura informou que “segue debatendo a questão da prorrogação do Reporto junto ao Ministério da Economia com o objetivo de chegar a uma decisão conjunta e equilibrada sobre o programa de incentivos fiscais, onde os interesses públicos sejam prevalecidos”.

Procurada, a assessoria de comunicação do Ministério da Economia repassou o questionamento para a Receita Federal. Por sua vez, o órgão informou que “não comenta estudos, atos ou normas que não estejam publicados”.